



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Inexigibilidade nº 71/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na **Ata nº 136/2023** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber

Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Uma inscrição no Curso Aprimoramento contínuo para agentes públicos: Cursos avançados para servidores do legislativo e do executivo, vereadores e assessores comprometidos com a excelência: orientação técnica sobre processo legislativo, fiscalização e controle parlamentar, elaboração e análise de projetos de lei, comunicação política e transparência, desafios atuais na gestão pública, técnicas de negociação e construção de consenso, práticas de liderança e tomada de decisão, jurisprudência, apontamentos, assessoramento eficiente e normas relevantes. Nos dias 02 a 06 de Outubro de 2023, das 09h às 17h, para o procurador Jurídico Petrónio José Weber.

Credor: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli

Endereço: Rua Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Valor Proposta: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº14.133/21.

Publique-se.

São Jerônimo, 29 de Setembro de 2023.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado Jurídico

29/09/23

Petrônio Weber

Procurador Jurídico